

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

=====

LEI Nº- 497, de 23 de Novembro de 1962

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO

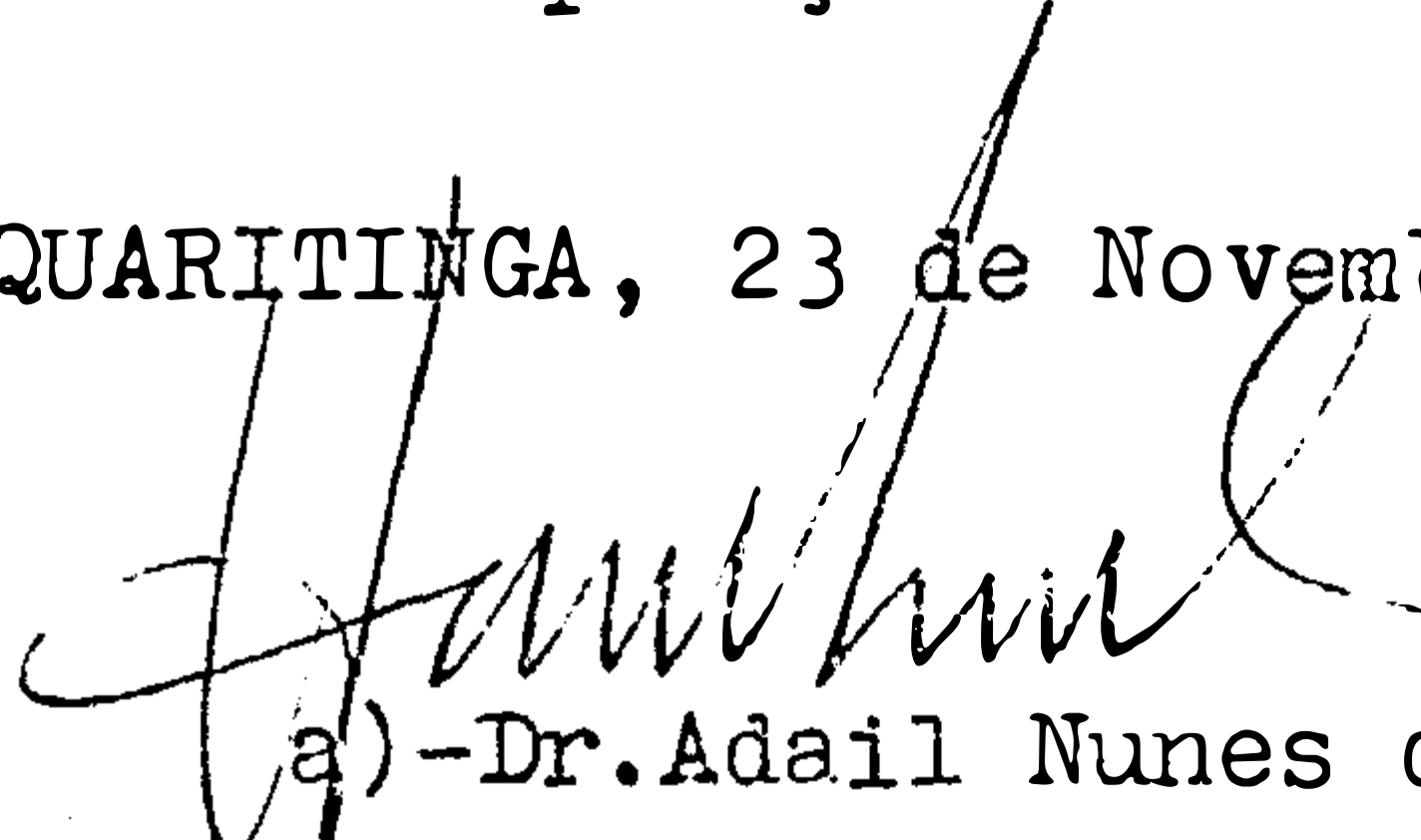
TAQUARITINGUENSE
.-.-.-.-.-

O SR.DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:-

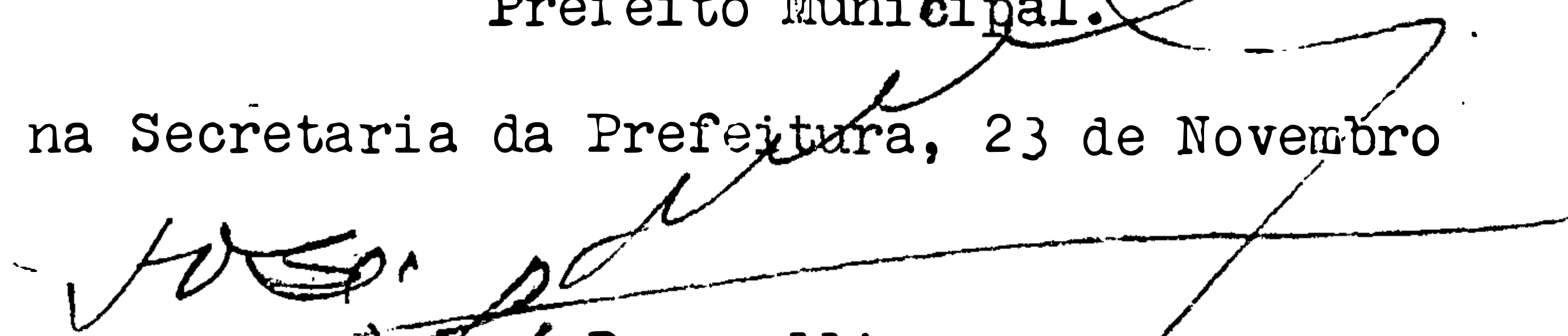
Artigo 1º-Fica concedido o "TITULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE " ao Exmº.Sr.Dr.ADEMAR CARVALHO GOMES.

Artigo 2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 23 de Novembro de 1962.


a)-Dr.Adail Nunes da Silva
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 23 de Novembro de 1962.


a)-José Romanelli
Secretário.